

TJ-SP multa empresa em R\$ 247 mil por atraso em entrega de uniformes

03/09/2025

Em votação unânime, os desembargadores Paulo Galizia, Marcelo Semer e Antonio Carlos Villen, da 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, mantiveram multa de R\$ 247,2 mil à empresa que não entregou kits de uniformes escolares no prazo previamente estabelecido.

A taxa já havia sido estabelecida em primeira instância pela 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, mas a empresa entrou com recurso.

Galizia, relator do caso, reforçou a decisão feita por Evandro Carlos de Oliveira, juiz de 1º grau.

Ele destacou a ausência de **vícios formais** no processo administrativo que culminou na sanção imposta à autora, que teve a oportunidade de apresentar sua defesa, produzir provas e interpor recurso.

A empresa não negou o descumprimento dos prazos contratuais buscando justificar os atrasos, segundo o magistrado.

“O argumento de que os diretores de algumas unidades escolares teriam solicitado que a distribuição dos kits de uniformes ocorresse em momento distinto daquele previsto no contrato é genérico e abstrato, não tendo a empresa cuidado especificar os diretores que assim teriam agido, muito menos demonstrar as tratativas sobre o assunto”, escreveu. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 1064010-37.2024.8.26.0053**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-03/tj-sp-multa-empresa-em-r-247-mil-por-atraso-em-entrega-de-uniformes-2/>

azerbaijan stockers/Freepik



TJ-SP manteve multa contra empresa que atrasou na entrega de uniformes